

PROCESSO Nº E-27/037/1036/2017 - CONCEDO, com validade a contar de 14 de janeiro de 2017, ao 1º Sargento BM REF **JOÃO CANDIDO DA COSTA SILVA**, RG 0.948 - ID Funcional nº 0879385-9, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, por ter adquirido, após passagem para inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 136/17, conforme o Processo nº E-27/037/1036/2017.

PROCESSO Nº E-27/037/110/2018 - CONCEDO, com validade a contar de 27 de agosto de 2015, ao Subtenente BM REF **CELSO RODRIGUES DA SILVA**, RG 9.348 - ID Funcional nº 0610964-6, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, por ter adquirido, após passagem para inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 108/18, conforme o Processo nº E-27/037/110/2018.

PROCESSO Nº E-27/037/351/2018 - CONCEDO, com validade a contar de 04 de julho de 2017, a Sra. **VALCIR CARNEIRO CATUREBA**, CPF 020.946.197-70, ID Funcional nº 41426754, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XXI, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, por ter adquirido, após concessão de Pensão Especial de Militar Estadual nº E-09/0259/3401/1996, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 167/18, conforme o Processo nº E-27/037/351/2018.

PROCESSO Nº E-27/037/170/2018 - CONCEDO, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2018, ao Subtenente BM Ref **ISRAEL MAGALHÃES FILHO**, RG 10.754 - ID Funcional nº 2636721-1, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, por ter adquirido, após passagem para inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 117/18, conforme o Processo nº E-27/037/170/2018.

Id: 2117974

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 10.07.2018

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 15 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **SIDNEY MEIRA**, RG 12215 - ID Funcional 0026523981 - CPF 004740697-61, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/142/00012/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 07 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/90 **CHARLES FERNANDES ESTERQUE**, RG 11885 - ID Funcional 0026251671 - CPF 010385957-89, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/080/00002/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de junho de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **MARCOS DE SOUZA DIAS**, RG 15580 - ID Funcional 0026244039 - CPF 851088397-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/079/00003/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/91 **EDUARDO BARBOSA PECANHA**, RG 15660 - ID Funcional 0026665956 - CPF 001961977-40, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/097/00007/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 04 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 **WALACE VITORINO DE OLIVEIRA**, RG 12680 - ID Funcional 0026825066 - CPF 005087317-20, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/100/00006/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 27 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 **JOSE CARLOS DE MIRANDA**, RG 15309 - ID Funcional 0026024047 - CPF 846495427-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/020/00003/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 04 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **JOÃO DA CONCEICAO**, RG 16192 - ID Funcional 0026892561 - CPF 952628067-91, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/107/00005/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **CRISTIANO DE JESUS FAUSTINO**, RG 15765 - ID Funcional 0026036924 - CPF 897865217-49, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/009/00006/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/89 **CLAUDIO EDUARDO GARCIA DE MIRANDA**, RG 11525 - ID Funcional 0026443740 - CPF 916233597-91, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/079/00005/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/91 **JOÃO BASTISTA DA SILVA**, RG 15851 - ID Funcional 0025858866 - CPF 027270327-30, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/098/00002/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **WALDEMIR JOSE DA SILVA JUNIOR**, RG 15562 - ID Funcional 0026122332 - CPF 891569947-53, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/102/00007/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG 15153 - ID Funcional 0006110819 - CPF 008595807-76, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/095/00002/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de junho de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **VALGMAR DE SOUZA**, RG 14992 - ID Funcional 0006110240 - CPF 007331867-18, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/097/00013/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **LUIS HENRIQUE RAYMUNDO**, RG 16225 - ID Funcional 0006114466 - CPF 002878777-36, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/101/00006/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/91 **AILTON DA SILVA PIMENTEL JUNIOR**, RG 15280 - ID Funcional 0006111262 - CPF 008733637-52, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/084/00007/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q11/91 **ENIO LADISLAU DA SILVA**, RG 14461 - ID Funcional 0026629526 - CPF 011784497-77, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/120/00015/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de junho de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **EMIDIO DA GRACA MARTINS**, RG 15148 - ID Funcional 0026491370 - CPF 598613127-49, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/084/00008/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/89 **EDSON ARTUR VIANNA**, RG 11510 - ID Funcional 0006100449 - CPF 011502117-50, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/079/00006/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de junho de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q11/90 **ANTONIO MARCOS DE SOUSA MESSIAS**, RG 13317 - ID Funcional 0026664739 - CPF 981390297-34, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/120/00017/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **SIDNEY DA SILVA DANTAS**, RG 12283 - ID Funcional 0010092846 - CPF 003404257-17, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/087/00012/2018.

Id: 2117847

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.07.2018

SUBSTITUI a Cap BM QOS/Enf/08 **ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, RG 41.894 e o Cap BM QOS/Méd/08 **ANDRE JENSEN NETO**, RG 41.418, pela 1º Ten BM QOS/Méd/08 **BIBIANA NOGUEIRA SIQUEIRA**, RG 41.538 e pelo 1º Ten BM QOS/Méd/10 **GUSTAVO CARAZZAI ASMAR**, RG 45.893, como Membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 07/2015, Processo nº E-27/128/1728/2014.

SUBSTITUI a Cap BM QOC/05 **ALESSANDRA ALVES DA GAMA GOMES DE ARAUJO**, RG 36.592, pelo Cap BM QOC/05 **JULIO GONCALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO**, RG 36.588, como Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 17/2018, Processo nº E-27/132/37/2018.

Id: 2117871

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 11.07.2018

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 27 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, RG 13039 - ID Funcional 0006105017 - CPF 021802087-23, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/125/00003/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 27 de abril de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/91 **IVALDO NUNES DA COSTA**, RG 14768 - ID Funcional 0006109799 - CPF 006862257-08, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/107/00004/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 04 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/90 **ANTONIO WELLINGTON RODRIGUES**, RG 13689 - ID Funcional 0026353962 - CPF 009392077-61, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/105/00004/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 04 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q01/91 **VALTER DE SOUZA**, RG 15530 - ID Funcional 0026547007 - CPF 920989087-68, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/142/00028/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **ANDRE LUIS SIQUEIRA BARROSO**, RG 13636 - ID Funcional 0006106692 - CPF 007083817-82, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/100/00005/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 24 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **EDIL DIAS DA SILVA**, RG 14087 - ID Funcional 0026210843 - CPF 634939697-91, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/080/00005/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de maio de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/90 **JOSE CARLOS PEREIRA**, RG 13403 - ID Funcional 0026085917 - CPF 980035697-53, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/112/00004/2018.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 16 de junho de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/90 **ADELINO SALES DE JESUS**, RG 13034 - ID Funcional 0026706180 - CPF 667839414-34, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/097/00015/2018.

Id: 2118128

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5660 DE 10 DE JULHO DE 2018

ALTERA O CAPÍTULO V E INCLUI MATRIZES NO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5330, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015, QUE FIXA DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/5888/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Capítulo V da Resolução SEEDUC nº 5330, de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º - O Art. 36 do Capítulo V da Resolução SEEDUC nº 5330, de 10 de setembro de 2015, passa a vigorar com inclusão de Parágrafo Único:

Art. 36 - (...)

Parágrafo Único - Os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) oferecerão, exclusivamente, o Ensino Fundamental Anos Finais - do 6º ao 9º ano - e o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, obedecendo à metodologia semipresencial, sendo os estudantes atendidos por matriz curricular própria.

Art. 3º - Incluir no Anexo IV da Resolução SEEDUC nº 5330, de 10 de setembro de 2015, as matrizes curriculares de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio para Educação de Jovens e Adultos, referentes aos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

WAGNER GRANJA VICTER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA)

SÉRIE	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA ANUAL
MÓDULO I	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
		MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	8	32	40
	ENSINO RELIGIOSO	LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
		ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			112	448
MÓDULO II	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
		MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	8	32	40
	ENSINO RELIGIOSO	LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
		ENSINO RELIGIOSO	4	16	20
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO			112	448
MÓDULO III	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	12	48	60
		MATEMÁTICA	24	96	120
	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	12	48	60
		HISTÓRIA	12	48	60
	LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	8	32	40
		ARTE	8	32	40
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	8	32	40
	ENSINO RELIGIOSO	LÍNGUA PORTUGUESA	24	96	120
		ENSINO RELIGIOSO	4	16	20